



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 080, DE 15 DE MAIO DE 2025

DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR O CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

1.1. Art. 1º - Designar o Sr. **MARCOS FELIPE DE SOUZA LOPES**, CPF: 077.365.963-63, mat. 3948, para atuar como fiscal da ata/contrato, referente ao processo licitatório 023/2025, Pregão eletrônico 010/2025, cujo objeto é retroescavadeira para atender a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

Parágrafo único - O designado deverá:

I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 15 de Maio de 2025.

Fabiano Andrade Magalhães
Prefeito Municipal

Publicado
15/05/25
No Quadro de Aviso
Lei nº 704/2001